



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 –CEP45570-000

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

Resolução Nº 001/2017, de 16.03.2017.

**ALTERA O ART. 130 DO REGIMENTO INTERNO DA
CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**ART. 1º. Altera o art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipiáu,
que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 130 – AS SESSÕES ORDINÁRIAS SERÃO SEMANAIS
DEVENDO OCORRER NA QUINTA-FEIRA DE CADA SEMANA, COM
DURAÇÃO DE TRES (03) HORAS, INICIANDO-SE AS 20:00 HORAS”.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo período legislativo
do ano de 2017, revogadas as disposições em contrário.**

Mesa da Câmara Municipal de Ipiáu, 16 de março de 2017.


José Carlos Bispo dos Santos
Presidente


Eivaldo Carlos Oliveira Santos
Primeiro Secretário